



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.015904/2025-40

Assunto: Adjudicação e homologação da Concorrência nº 001/2026. Pré-Avença nº 6915 e 6916. Autorização da despesa.

Senhora Diretora-Geral,

Tratam os autos de contratação de 2 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, objeto da Concorrência nº 001/2026.

Nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 9º, III, V e VI, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e do art. 30, XIII, do ADG nº 14/2022, a COPEL submete os presentes autos à Diretoria-Geral, a fim de que sejam avaliadas a conveniência e a oportunidade de adjudicação do objeto e homologação do certame ora em exame, observadas as seguintes informações:

Objeto	CONCORRÊNCIA, na forma presencial, do tipo MELHOR TÉCNICA, destinada à contratação de 2 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.
--------	---

Concorrência nº	001/2026
Edital	00100.226069/2025-08
Publicação DOU/Jornal	00100.226112/2025-27 00100.226116/2025-13 00100.226120/2025-73 - Extrato de publicação no PNCP, DOU e em jornal particular, respectivamente.
Autorização para licitar e autorização da despesa	00100.221231/2025-93 00100.215085/2025-67
Disponibilidade orçamentária	00100.206473/2025-57
Relatório de Julgamento	00100.079650/2026-05

Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades?	Não
--	-----





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Licitantes Vencedores	Habilitação/Proposta	Percentuais de Honorários negociados
CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	00100.060175/2026-95-6	4,9%
	(proposta de preços)	3,6%
	00100.072312/2026-34-3	3,2%
	(habilitação)	3,9%
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	00100.060175/2026-95-8	4,9%
	(proposta de preços)	3,6%
	00100.072312/2026-34-2	3,2%
	(habilitação)	3,9%

Cumprе destacar que, nos termos definidos no planejamento do presente certame, com fundamento no §3º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010, o objeto contemplará adjudicação múltipla, sagrando-se vencedoras 2 (duas) agências de publicidade: CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 05.893.556/0001-78) e COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 69.277.291/0001-66).

A fase externa da licitação do procedimento licitatório foi realizada em observância ao fluxo procedimental estabelecido na Lei nº 12.232/2010, com a aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do formato presencial, admitida nos termos da segunda parte do §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, foi devidamente justificada pela SECOM e pela COPEL, o que foi objeto de expressa e fundamentada aprovação por parte da Diretoria-Geral no despacho constante do doc. 00100.215085/2025-67. Nesse sentido, convém salientar que todas as três sessões públicas foram transmitidas ao vivo, por meio do YouTube (canal do Interlegis), e registradas integralmente em áudio e vídeo¹, garantida, pois, a plena transparência e publicidade do certame.

A partir das informações prestadas pela COPEL e das atas das sessões públicas disponíveis no NUP 00100.079650/2026-0, constata-se que a realização do certame se deu em estrita conformidade com a legislação de regência e com os termos do ato convocatório. Cumprе salientar que a condução das sessões públicas por parte da

¹ Todos os links referentes às sessões encontram-se disponibilizados no Portal da Transparência do Senado Federal: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/concorrenci-1-2026>





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Comissão Especial de Contratação contou com o suporte e o acompanhamento constante de membros da ADVOSF.

Consoante informação da COPEL (doc. 00100.080720/2026-60), consta dos autos toda a documentação relativa ao procedimento, notadamente as propostas técnicas e comerciais e os documentos de habilitação das empresas participantes. Considerando que a licitação foi realizada em formato presencial, a COPEL providenciou a digitalização e a juntada no SIGAD da respectiva documentação, garantido, pois, a integridade e a publicidade de todos os atos praticados.

Por fim, a COPEL esclarece que há disponibilidade orçamentária para realização da despesa, consoante Informação nº 710/2025-COPAC/SAFIN (doc. 00100.206473/2025-5).

Ante o exposto, com fundamento nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, recomenda-se acolher a proposição da COPEL para adjudicação do objeto e homologação do resultado da Concorrência nº 001/2026.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)
Sibele Assis Flores
Assessora Técnica

(assinado eletronicamente)
Victor Aguiar Jardim de Amorim
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a informação técnica e as informações e documentos carreados aos autos, e com amparo nos incisos III, V e VI do art. 9º do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência nº 001/2026;
2. **ADJUDICO** o objeto da licitação às empresas CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 05.893.556/0001-78) e COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 69.277.291/0001-66).
2. **AUTORIZO** a despesa no valor global de **R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)**, bem como a emissão das respectivas notas de empenhos em favor das empresas vencedoras.

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e à **SADCON**, para as demais providências das respectivas alçadas.

Brasília, 4 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

